



PORTARIA COREN-AC Nº 1 DE 08 DE JANEIRO DE 2025

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Acre, em conjunto com o Secretário no uso de suas atribuições legais regimentais e éticas, emanadas da Lei nº 5.905/73, do Regimento Interno da Autarquia Regional e da Legislação Básica do SISTEMA COFEN/COREN'S,

Considerando a necessidade de assessoramento ao Plenário do Conselho Regional de Enfermagem do Acre nas demandas de caráter consultivo, propositivo e avaliativo sobre matérias internas, relativas às especificidades dos Processos Éticos;

Considerando a Resolução COFEN n. 706/2022, que aprova o Código de Processo Ético do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem

Considerando as normas regimentais estabelecidas No Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-AC nº 0147/ 2023.

RESOLVEM:

Art. 1º – NOMEAR a Comissão Interna de Processos Éticos do Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Acre, a ser composta pelos seguintes membros, o qual será coordenado pelo primeiro:

1. **Dra. Camila Leodegario Medin, COREN-AC nº 552.332- ENF;**
2. **Dra. Gabriela Ferreira de Medeiros Torres, COREN-AC nº 492850-ENF;**
3. **Dra. Michele Machado de Lima, COREN-AC nº 596.773-ENF;**

Art. 2º - A referida comissão deverá cumprir e fazer cumprir todas as normas legais estabelecidas no Sistema COFEN/Conselhos Regionais de Enfermagem.

Art. 3º. – Tornar sem efeitos todos os dispostos anteriores;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação;

Art. 5º – Registre-se, tome-se ciência e cumpra-se.

José Adailton Cruz Pereira

Coren-AC nº 85.030 - ENF

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ADAILTON CRUZ PEREIRA - Coren-AC 85.030-ENF, Presidente**, em 08/01/2025, às 20:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0537752** e o código CRC **032D8525**.

Referência: Processo nº 00197.000020/2025-97

SEI nº 0537752

Rua Floriano Peixoto, 1101 - Centro, - Bairro Dom Diocondo, Rio Branco/AC,

CEP 69.900-327 - Telefone:

- www.corenac.gov.br

Criado por [suany.cavalcante](#), versão 8 por [suany.cavalcante](#) em 08/01/2025 20:41:31.



PORTARIA COREN-AC Nº 4 DE 11 DE JANEIRO DE 2025

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Acre, no uso de suas atribuições legais regimentais e éticas, emanadas da Lei nº 5.905/73, do Regimento Interno da Autarquia Regional e da Legislação Básica do SISTEMA COFEN/COREN'S,

Considerando a Resolução Cofen nº. 564/2017;

Considerando os artigos 17 e 18 do regimento interno desta Autarquia;

Considerando o teor do Processo SEI Nº ([00197.000830/2024-62](#));

Considerando deliberação da presidência, baixam a seguinte determinação:

Art. 1º – Designar o Conselheiro Dr. Lourenço de Azevedo Vasconcelos – Coren-AC nº 402.451 - ENF, para emitir Parecer Técnico;

Art. 2º – O referido profissional deverá elaborar parecer embasado nas Resoluções do sistema Cofen/Coren's vigentes, no prazo máximo 20 (vinte) dias a contar da data de recebimento do mesmo.

Art. 3º – Registre-se, tome-se ciência e cumpra-se.

José Adailton Cruz Pereira

Coren-AC nº 085.030

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ADAILTON CRUZ PEREIRA - Coren-AC 85.030-ENF, Presidente**, em 11/01/2025, às 21:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0541931** e o código CRC **B77E7911**.

Referência: Processo nº 00197.000830/2024-62

SEI nº 0541931

Rua Floriano Peixoto, 1101 - Centro, - Bairro Dom Diocondo, Rio Branco/AC,
CEP 69.900-327 - Telefone:
- www.corenac.gov.br

Criado por [suany.cavalcante](#), versão 2 por [suany.cavalcante](#) em 11/01/2025 21:04:01.



PORTARIA COREN-AC Nº 6 DE 13 DE JANEIRO DE 2025

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Acre em conjunto com o Secretário, no uso de suas atribuições legais regimentais e éticas, emanadas da Lei nº 5.905/73, do Regimento Interno da Autarquia Regional e da Legislação Básica do SISTEMA COFEN/COREN'S,

Considerando a Resolução Cofen nº. 564/2017;

Considerando os artigos 17 e 18 do regimento interno desta Autarquia;

Considerando o teor do Processo SEI Nº ([COREN/AC.00197.0525/2024](#));

Considerando deliberação da presidência, baixam a seguinte determinação:

Art. 1º – Designar a Conselheira Dra. Maria do Socorro Barbosa Mota - COREN-AC 66300–ENF, para elaboração de Parecer referente ao teor do Despacho SEI nº ([0542774](#));

Art. 2º – A referida profissional deverá elaborar parecer embasado nas Resoluções do sistema Cofen/Coren's vigentes, no prazo máximo 20 (vinte) dias a contar da data de recebimento do mesmo.

Art. 3º – Registre-se, tome-se ciência e cumpra-se.

José Adailton Cruz Pereira

Coren-AC nº 085.030

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ADAILTON CRUZ PEREIRA - Coren-AC 85.030-ENF, Presidente**, em 13/01/2025, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0542937** e o código CRC **A7E605FA**.

Referência: Processo nº COREN/AC.00197.0525/2024

SEI nº 0542937

Rua Floriano Peixoto, 1101 - Centro, - Bairro Dom Diocondo, Rio Branco/AC,
CEP 69.900-327 - Telefone:
- www.corenac.gov.br

Criado por [suany.cavalcante](#), versão 3 por [suany.cavalcante](#) em 13/01/2025 11:52:42.



PORTARIA COREN-AC Nº 9 DE 13 DE JANEIRO DE 2025

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Acre - COREN-AC, em conjunto com o Secretário, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, e das demais Legislações do SISTEMA COFEN/COREN'S;

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO COFEN Nº 747 DE 01 DE ABRIL DE 2024;

CONSIDERANDO o Processo SEI Nº ([00197.000700/2024-20](#));

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO COFEN nº. 725/2023 e suas alterações;

Art. 1º – Designar a Conselheira, **Sra. Jocé Eneida de Araújo Vieira COREN/AC Nº 324044-TEC**, para emitir parecer sobre o Procedimento Operacional Padrão - POP do Hemonúcleo ([0490621](#)) , em trâmite no Conselho Regional de Enfermagem do Acre.

Art. 2º – A referida profissional deverá elaborar parecer embasado nas RESOLUÇÕES e legislações vigentes, no âmbito do Cofen/Coren'S, no prazo máximo 10 dias a contar da data de recebimento do mesmo.

Art. 3º – Registre-se, tome-se ciência e cumpra-se.

José Adailton Cruz Pereira

Coren-AC nº 85030

Presidente

Laurenço de Azevedo Vasconcelos

COREN-AC 402451

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ADAILTON CRUZ PEREIRA - Coren-AC 85.030-ENF, Conselheiro(a) Efetivo**, em 13/01/2025, às 12:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LOURENÇO DE AZEVEDO VASCONCELOS - Coren-AC 402.451-ENF, Conselheiro(a) Efetivo**, em 13/01/2025, às 12:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0543179** e o código CRC **942FE378**.

Referência: Processo nº 00197.000700/2024-20

SEI nº 0543179

Rua Floriano Peixoto, 1101 - Centro, - Bairro Dom Diocondo, Rio Branco/AC,

CEP 69.900-327 - Telefone:

- www.corenac.gov.br

Criado por [suany.cavalcante](#), versão 3 por [suany.cavalcante](#) em 13/01/2025 12:46:52.



PORTARIA COREN-AC Nº 10 DE 13 DE JANEIRO DE 2025

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Acre em conjunto com o Secretário, no uso de suas atribuições legais regimentais e éticas, emanadas da Lei nº 5.905/73, do Regimento Interno da Autarquia Regional e da Legislação Básica do SISTEMA COFEN/COREN'S,

Considerando a Resolução Cofen nº. 564/2017;

Considerando os artigos 17 e 18 do regimento interno desta Autarquia;

Considerando o teor do Processo SEI Nº ([COREN/AC-0177/2023](#));

Considerando deliberação da presidência, baixam a seguinte determinação:

Art. 1º – Designar a Conselheira Dra. Yonara Pereira de Araújo Gaio – Coren-AC nº 146.8400 - ENF, para emissão de Parecer, referente aos documentos;

1. Regimento Interno dos serviços de Enfermagem do CAPS NÁUAS ([0481941](#));
2. Manual de Normas e Rotinas do CAPS NÁUAS ([0481944](#));
3. Procedimento Operacional Padrão - POP do CAPS NÁUAS ([0486504](#));

Art. 2º – O referido profissional deverá elaborar parecer embasado nas Resoluções do sistema Cofen/Coren's vigentes, no prazo máximo 20 (dez) dias a contar da data de recebimento do mesmo.

Art. 3º – Registre-se, tome-se ciência e cumpra-se.

José Adailton Cruz Pereira

Coren-AC nº 085.030 - ENF

Presidente

Laurenço de Azevedo Vasconcelos

Coren-AC nº 402.451 - ENF

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ADAILTON CRUZ PEREIRA - Coren-AC 85.030-ENF, Conselheiro(a) Efetivo**, em 13/01/2025, às 13:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LOURENÇO DE AZEVEDO VASCONCELOS - Coren-AC 402.451-ENF, Conselheiro(a) Efetivo**, em 13/01/2025, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0543224** e o código CRC **8425A69F**.

Referência: Processo nº COREN/AC-0177/2023

SEI nº 0543224

Rua Floriano Peixoto, 1101 - Centro, - Bairro Dom Diocondo, Rio Branco/AC,

CEP 69.900-327 - Telefone:

- www.corenac.gov.brCriado por [suany.cavalcante](#), versão 5 por [suany.cavalcante](#) em 13/01/2025 13:07:19.



PORTARIA COREN-AC Nº 11 DE 14 DE JANEIRO DE 2025

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Acre em conjunto com o Secretário, no uso de suas atribuições legais regimentais e éticas, emanadas da Lei nº 5.905/73, do Regimento Interno da Autarquia Regional e da Legislação Básica do SISTEMA COFEN/COREN'S,

Considerando a Resolução Cofen nº. 564/2017;

Considerando os artigos 17 e 18 do regimento interno desta Autarquia;

Considerando o teor do Processo SEI Nº ([00197.000834/2024-41](#));

Considerando o memorando SEI nº ([0503605](#));

Considerando deliberação da presidência, baixam a seguinte determinação:

Art. 1º – Designar a Conselheira Dra. Iunaira Cavalcante Pereira Coren-AC nº 386.882-ENF, para emissão de Parecer, referente ao documento;

- Procedimento Operacional Padrão - POP.

Art. 2º – O referido profissional deverá elaborar parecer embasado nas Resoluções do sistema Cofen/Coren's vigentes, no prazo máximo 20 (vinte) dias a contar da data de recebimento do mesmo.

Art. 3º – Registre-se, tome-se ciência e cumpra-se.

José Adailton Cruz Pereira

Coren-AC nº 085.030 - ENF

Presidente

Lourenço de Azevedo Vasconcelos

Coren-AC nº 402.451 - ENF

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ADAILTON CRUZ PEREIRA - Coren-AC 85.030-ENF, Conselheiro(a) Efetivo**, em 14/01/2025, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LOURENÇO DE AZEVEDO VASCONCELOS - Coren-AC 402.451-ENF, Conselheiro(a) Efetivo**, em 14/01/2025, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0545181** e o código CRC **C103B07D**.

Referência: Processo nº 00197.000834/2024-41

SEI nº 0545181

Rua Floriano Peixoto, 1101 - Centro, - Bairro Dom Diocondo, Rio Branco/AC,

CEP 69.900-327 - Telefone:

- www.corenac.gov.br

Criado por [suany.cavalcante](#), versão 4 por [suany.cavalcante](#) em 14/01/2025 11:24:15.



PORTARIA COREN-AC Nº 13 DE 16 DE JANEIRO DE 2025

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Acre, no uso de suas atribuições legais regimentais e éticas, emanadas da Lei nº 5.905/73, do Regimento Interno da Autarquia Regional e da Legislação Básica do SISTEMA COFEN/COREN'S,

CONSIDERANDO o Processo SEI nº (00197.000659/2024-91);

CONSIDERANDO a necessidade de uma averiguação de denúncias no município de Cruzeiro do Sul-AC;

CONSIDERANDO a necessidade ainda de suprir o direito de resposta com a maior brevidade possível ao denunciante;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixa as seguintes determinações:

Art. 1º Designar os conselheiros (as) Sra. Jocé Eneida de Araújo Vieira e o Sr. Francisco Aguinaldo Claudio Martins, no período de 21 a 23 de Janeiro de 2025;

Parágrafo Único: Os referidos deverão logo após o seu regresso, apresentar relatório minucioso das suas atividades desenvolvidas e pendências, no prazo máximo de 10 dias úteis.

Art. 2º Ainda nesta, designar como condutor do veículo o Conselheiro, Sr. Francisco Aguinaldo Claudio Martins;

Art. 3º Para o cumprimento desta atividade os nomeados acima mencionados, farão jus a diárias mediante comprovação de efetivo exercício de atividade no evento, de acordo com a DECISÃO COREN-AC Nº. 071/2021, RESOLUÇÃO COFEN Nº 0748/2024 e suas alterações;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º Dê ciência e cumpra-se.

José Adailton Cruz Pereira

Coren-AC nº 85.030-ENF

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ADAILTON CRUZ PEREIRA - Coren-AC 85.030-ENF, Presidente**, em 16/01/2025, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0549380** e o código CRC **0D9F525C**.

Referência: Processo nº 00197.000659/2024-91

SEI nº 0549380

Rua Floriano Peixoto, 1101 - Centro, - Bairro Dom Diocondo, Rio Branco/AC,

CEP 69.900-327 - Telefone:

- www.corenac.gov.br



PORTARIA COREN-AC Nº 15 DE 16 DE JANEIRO DE 2025

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Acre, no uso de suas atribuições legais regimentais e éticas, emanadas da Lei nº 5.905/73, do Regimento Interno da Autarquia Regional e da Legislação Básica do SISTEMA COFEN/COREN'S,

Considerando a Resolução Cofen nº. 564/2017;

Considerando os artigos 17 e 18 do regimento interno desta Autarquia;

Considerando o teor do Processo SEI Nº ([00197.000832/2024-51](#));

Considerando deliberação da presidência, baixam a seguinte determinação:

Art. 1º – Designar a Conselheira Sra. Jocé Eneida de Araújo Vieira Coren-AC nº 324.044- TEC, para emissão de Parecer.

Art. 2º – O referido profissional deverá elaborar parecer embasado nas Resoluções do sistema Cofen/Coren's vigentes, no prazo máximo 10 (dez) dias a contar da data de recebimento do mesmo.

Art. 3º – Registre-se, tome-se ciência e cumpra-se.

José Adailton Cruz Pereira

Coren-AC nº 085.030 - ENF

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ADAILTON CRUZ PEREIRA - Coren-AC 85.030-ENF, Presidente**, em 16/01/2025, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0550751** e o código CRC **FA40B8A6**.

Referência: Processo nº 00197.000832/2024-51

SEI nº 0550751

Rua Floriano Peixoto, 1101 - Centro, - Bairro Dom Diocondo, Rio Branco/AC,
CEP 69.900-327 - Telefone:
- www.corenac.gov.br

Criado por [suany.cavalcante](#), versão 7 por [suany.cavalcante](#) em 16/01/2025 18:00:11.



PORTARIA COREN-AC Nº 16 DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Acre, no uso de suas atribuições legais regimentais e éticas, emanadas da Lei nº 5.905/73, do Regimento Interno da Autarquia Regional e da Legislação Básica do SISTEMA COFEN/COREN'S,

Considerando a Resolução Cofen nº. 564/2017;

Considerando os artigos 17 e 18 do regimento interno desta Autarquia;

Considerando o teor do Processo SEI Nº ([00197.000004/2025-02](#));

Considerando deliberação da presidência, baixam a seguinte determinação:

Art. 1º – Designar a Conselheira Sra. Mariah Celestino Vieira Silva Coren-AC nº 740.815 - TEC, para elaboração de Parecer referente ao teor do Despacho SEI nº ([0545455](#)) ;

Art. 2º – O referido profissional deverá elaborar parecer embasado nas Resoluções do sistema Cofen/Coren's vigentes, no prazo máximo 20 (vinte) dias a contar da data de recebimento do mesmo.

Art. 3º – Registre-se, tome-se ciência e cumpra-se.

José Adailton Cruz Pereira

Coren-AC nº 085.030

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ADAILTON CRUZ PEREIRA - Coren-AC 85.030-ENF, Presidente**, em 17/01/2025, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0551649** e o código CRC **29F87089**.

Referência: Processo nº 00197.000004/2025-02

SEI nº 0551649

Rua Floriano Peixoto, 1101 - Centro, - Bairro Dom Diocondo, Rio Branco/AC,
CEP 69.900-327 - Telefone:
- www.corenac.gov.br

Criado por [suany.cavalcante](#), versão 2 por [suany.cavalcante](#) em 17/01/2025 11:18:23.



PORTARIA COREN-AC Nº 17 DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Acre, no uso de suas atribuições legais regimentais e éticas, emanadas da Lei nº 5.905/73, do Regimento Interno da Autarquia Regional e da Legislação Básica do SISTEMA COFEN/COREN'S,

Considerando a Resolução Cofen nº. 564/2017;

Considerando os artigos 17 e 18 do regimento interno desta Autarquia;

Considerando o teor do Processo SEI Nº ([00197.000041/2025-11](#));

Considerando deliberação da presidência, baixam a seguinte determinação:

Art. 1º – Designar a Conselheira Sra. Mariah Celestino Vieira Silva Coren-AC nº 740.815 - TEC, para elaboração de Parecer referente ao teor do Despacho SEI nº ([0545756](#)) ;

Art. 2º – O referido profissional deverá elaborar parecer embasado nas Resoluções do sistema Cofen/Coren's vigentes, no prazo máximo 10 (dez) dias a contar da data de recebimento do mesmo.

Art. 3º – Registre-se, tome-se ciência e cumpra-se.

José Adailton Cruz Pereira

Coren-AC nº 085.030

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ADAILTON CRUZ PEREIRA - Coren-AC 85.030-ENF, Presidente**, em 17/01/2025, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0551678** e o código CRC **13741560**.

Referência: Processo nº 00197.000041/2025-11

SEI nº 0551678

Rua Floriano Peixoto, 1101 - Centro, - Bairro Dom Diocondo, Rio Branco/AC,
CEP 69.900-327 - Telefone:
- www.corenac.gov.br

Criado por [suany.cavalcante](#), versão 3 por [suany.cavalcante](#) em 17/01/2025 11:24:23.



PORTARIA COREN-AC Nº 18 DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Acre, no uso de suas atribuições legais regimentais e éticas, emanadas da Lei nº 5.905/73, do Regimento Interno da Autarquia Regional e da Legislação Básica do SISTEMA COFEN/COREN'S,

Considerando a Resolução Cofen nº. 564/2017;

Considerando os artigos 17 e 18 do regimento interno desta Autarquia;

Considerando o teor do Processo SEI Nº ([0085/2022](#));

Considerando deliberação da presidência, baixam a seguinte determinação:

Art. 1º – Designar a Conselheira Dra. Yonara Pereira de Araújo Gaio Coren-AC nº 146.8400 - ENF, para elaboração de Parecer referente ao teor do Despacho SEI nº ([0551981](#));

Art. 2º – O referido profissional deverá elaborar parecer embasado nas Resoluções do sistema Cofen/Coren's vigentes, no prazo máximo 20 (vinte) dias a contar da data de recebimento do mesmo.

Art. 3º – Registre-se, tome-se ciência e cumpra-se.

José Adailton Cruz Pereira

Coren-AC nº 085.030 - ENF

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ADAILTON CRUZ PEREIRA - Coren-AC 85.030-ENF, Presidente**, em 17/01/2025, às 12:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0551992** e o código CRC **EBC85073**.

Referência: Processo nº COREN/AC-0085/2022

SEI nº 0551992

Rua Floriano Peixoto, 1101 - Centro, - Bairro Dom Diocondo, Rio Branco/AC,
CEP 69.900-327 - Telefone:
- www.corenac.gov.br

Criado por [suany.cavalcante](#), versão 3 por [suany.cavalcante](#) em 17/01/2025 12:30:46.



PORTARIA COREN-AC Nº 19 DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Acre, no uso de suas atribuições legais regimentais e éticas, emanadas da Lei nº 5.905/73, do Regimento Interno da Autarquia Regional e da Legislação Básica do SISTEMA COFEN/COREN'S,

Considerando a Resolução Cofen nº. 747/01 de abril de 2024;

Considerando os artigos 17 e 18 do regimento interno desta Autarquia;

Considerando o teor do Processo SEI Nº ([00197.000016/2025-29](#));

Considerando deliberação da presidência, baixam a seguinte determinação:

Art. 1º – Designar a Conselheira Sra. Jocé Eneida de Araújo Vieira Coren-AC nº 324.044 - TEC, para elaboração de Parecer referente a ressarcimento;

Art. 2º – O referido profissional deverá elaborar parecer embasado nas Resoluções do sistema Cofen/Coren's vigentes, no prazo máximo 10 (dez) dias a contar da data de recebimento do mesmo.

Art. 3º – Registre-se, tome-se ciência e cumpra-se.

José Adailton Cruz Pereira

Coren-AC nº 085.030

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ADAILTON CRUZ PEREIRA - Coren-AC 85.030-ENF, Presidente**, em 17/01/2025, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0552157** e o código CRC **0C7A164E**.

Referência: Processo nº 00197.000016/2025-29

SEI nº 0552157

Rua Floriano Peixoto, 1101 - Centro, - Bairro Dom Diocondo, Rio Branco/AC,
CEP 69.900-327 - Telefone:
- www.corenac.gov.br

Criado por [suany.cavalcante](#), versão 3 por [suany.cavalcante](#) em 17/01/2025 14:03:29.

PORTARIA COREN-AC Nº 21 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

O **Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Acre**, no uso de suas atribuições legais regimentais e éticas, emanadas da Lei nº 5.905/73, do Regimento Interno da Autarquia Regional e da Legislação Básica do SISTEMA COFEN/COREN'S,

Considerando Resolução Cofen nº. 725/2023 - Manual de Fiscalização;

Considerando Processo SEI nº. (00197.000051/2025-48);

Considerando Processo SEI nº. (00197.000635/2024-32);

Considerando Deliberação da diretoria, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Designar a Enfermeira Fiscal Dra. Nayara de Souza Oliveira, – COREN/AC 592144-ENF, para fins de fiscalização, assim como, o Conselheiro Dr. Lourenço de Azevedo Vasconcelos - Coren-AC nº. 402.451 - ENF, a Conselheira Dra. *Iunaira Cavalcante Pereira* - COREN/AC 386882-ENF, para acompanhar a referida enfermeira fiscal acima mencionada, nas instituições de saúde abaixo mencionadas, conjuntamente com a FNFIS - Cofen, entre os períodos de 20 a 23 de Janeiro/2025:

Unidade de Saúde	Município
Hemocardio - Processo SEI n° 00197.000046/2025-35	Rio Branco
SAD - Programa Melhor em Casa - Processo SEI n° 00197.000047/2025-80	Rio Branco
Hospital São Pedro - Processo SEI n° 00197.000048/2025-24	Rio Branco
Home Care Med Acre - Processo SEI n° 00197.000049/2025-79	Rio Branco
CAPS II Samaúma - Processo SEI n° COREN/AC-0072/2022	Rio Branco
Alergoymune - Processo SEI n° COREN/AC-0382/2024	Rio Branco
USF Ana Rosa Amorin - Processo SEI n° 0032/2022	Rio Branco
USF Benfica - Processo SEI n° COREN/AC-0034/2022	Rio Branco

Art. 2º - Determinar que todas as fases da fiscalização sejam conduzidas conforme os procedimentos estabelecidos, garantindo a efetividade e a conformidade com as normas vigentes;

Art. 3º - Fica a chefia do DFEP, responsável por monitorar o prazo total de duração do trabalho e avaliar, juntamente com o fiscal, possíveis prorrogações e alterações necessárias, de acordo com as características da entidade fiscalizada e os motivos da fiscalização;

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor no ato de sua assinatura, independente de publicação no diário oficial;

Art. 5º - Registre-se, tome ciência e cumpra-se.

José Adailton Cruz Pereira

COREN-AC 85030 - ENF

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ADAILTON CRUZ PEREIRA - Coren-AC 85.030-ENF, Presidente**, em 21/01/2025, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0556725** e o código CRC **67091CB7**.

Rua Floriano Peixoto, 1101 - Centro, - Bairro Dom Diocondo, Rio Branco/AC,
CEP 69.900-327 - Telefone:
- www.corenac.gov.br



PORTARIA COREN-AC Nº 23 DE 28 DE JANEIRO DE 2025

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Acre em conjunto com o Secretário, no uso de suas atribuições legais regimentais e éticas, emanadas da Lei nº 5.905/73, do Regimento Interno da Autarquia Regional e da Legislação Básica do SISTEMA COFEN/COREN'S,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 007/2024;

CONSIDERANDO o Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-AC nº 0147/2023;

CONSIDERANDO a deliberação da presidência, baixam as seguintes determinações;

Resolvem,

Art. 1º Nomear a empregada comissionada, Sra. Suany Cordeiro Cavalcante - Assessor Analista I, na função de chefe da Divisão de Gestão de Pessoas - Lotação: Divisão de Gestão de Pessoas - DGP.

Art. 2º Tornar sem efeitos os dispostos da Portaria Coren-AC nº. 187/2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

José Adailton Cruz Pereira

Coren-AC nº 85.030 - ENF

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ADAILTON CRUZ PEREIRA - Coren-AC 85.030-ENF, Presidente**, em 29/01/2025, às 18:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0567856** e o código CRC **D24F2701**.

Referência: Processo nº 00197.000080/2025-18

SEI nº 0567856

Rua Floriano Peixoto, 1101 - Centro, - Bairro Dom Diocondo, Rio Branco/AC,

CEP 69.900-327 - Telefone:

- www.corenac.gov.br

Criado por [suany.cavalcante](#), versão 2 por [suany.cavalcante](#) em 28/01/2025 12:31:19.



PORTARIA COREN-AC Nº 25 DE 28 DE JANEIRO DE 2025

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Acre em conjunto com o Secretário, no uso de suas atribuições legais regimentais e éticas, emanadas da Lei nº 5.905/73, do Regimento Interno da Autarquia Regional e da Legislação Básica do SISTEMA COFEN/COREN'S,

Considerando a Resolução Cofen nº. 564/2017;

Considerando os artigos 17 e 18 do regimento interno desta Autarquia;

Considerando o teor do Processo SEI Nº ([00197.000065/2025-61](#));

Considerando deliberação da presidência, baixam a seguinte determinação:

Resolvem:

Art. 1º – Designar a Conselheira Dra. Alesta Amâncio da Costa – Coren-AC 479.212 - ENF, para emitir parecer referente ao pedido de inscrição remida;

Art. 2º – O referido profissional deverá elaborar parecer embasado nas Resoluções do sistema Cofen/Coren's vigentes, no prazo máximo 10 (Dez) dias a contar da data de recebimento do mesmo.

Art. 3º – Registre-se, tome-se ciência e cumpra-se.

José Adailton Cruz Pereira

Coren-AC nº 085.030-ENF

Presidente

Lourenço de Azevedo Vasconcelos

Coren-AC nº 402.451-ENF

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ADAILTON CRUZ PEREIRA - Coren-AC 85.030-ENF, Presidente**, em 29/01/2025, às 18:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LOURENÇO DE AZEVEDO VASCONCELOS - Coren-AC 402.451-ENF, Secretário(a)**, em 30/01/2025, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0568888** e o código CRC **A22BA743**.

Referência: Processo nº 00197.000065/2025-61

SEI nº 0568888

Rua Floriano Peixoto, 1101 - Centro, - Bairro Dom Diocondo, Rio Branco/AC,

CEP 69.900-327 - Telefone:

- www.corenac.gov.br

Criado por [suany.cavalcante](#), versão 5 por [suany.cavalcante](#) em 28/01/2025 18:13:02.



PORTARIA COREN-AC Nº 26 DE 28 DE JANEIRO DE 2025

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Acre em conjunto com o Secretário, no uso de suas atribuições legais regimentais e éticas, emanadas da Lei nº 5.905/73, do Regimento Interno da Autarquia Regional e da Legislação Básica do SISTEMA COFEN/COREN'S,

Considerando a Resolução Cofen nº. 564/2017;

Considerando os artigos 17 e 18 do regimento interno desta Autarquia;

Considerando o teor do Processo SEI Nº ([00197.000063/2025-72](#));

Considerando deliberação da presidência, baixam a seguinte determinação:

Resolvem:

Art. 1º – Designar a Conselheira Dra. Alesta Amâncio da Costa – Coren-AC 479.212 - ENF, para emitir parecer referente ao pedido de inscrição remida;

Art. 2º – O referido profissional deverá elaborar parecer embasado nas Resoluções do sistema Cofen/Coren's vigentes, no prazo máximo 10 (Dez) dias a contar da data de recebimento do mesmo.

Art. 3º – Registre-se, tome-se ciência e cumpra-se.

José Adailton Cruz Pereira

Coren-AC nº 085.030-ENF

Presidente

Lourenço de Azevedo Vasconcelos

Coren-AC nº 402.451-ENF

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ADAILTON CRUZ PEREIRA - Coren-AC 85.030-ENF, Presidente**, em 29/01/2025, às 18:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LOURENÇO DE AZEVEDO VASCONCELOS - Coren-AC 402.451-ENF, Secretário(a)**, em 30/01/2025, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0568908** e o código CRC **4DDA6A24**.

Referência: Processo nº 00197.000063/2025-72

SEI nº 0568908

Rua Floriano Peixoto, 1101 - Centro, - Bairro Dom Diocondo, Rio Branco/AC,

CEP 69.900-327 - Telefone:

- www.corenac.gov.br

Criado por [suany.cavalcante](#), versão 2 por [suany.cavalcante](#) em 28/01/2025 18:20:16.